



Folha: 879
Proc. 2019-010094-6
Simone Macedo Garbelini Agente de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE – “DR. LUIZ GAETANI” - UBS CRISTO REDENTOR.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2.016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2019.010094-6**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

I - RETIFICAR a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros), atualização do Anexo II e do Plano de Trabalho vigente do referido Contrato de Gestão para que conste:

Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, para o período de janeiro a dezembro de 2022, o valor máximo de **R\$ 4.908.284,63** (quatro milhões, novecentos e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo 100% proveniente de recurso vinculado federal. Os repasses serão realizados conforme instruído no Anexo 2.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

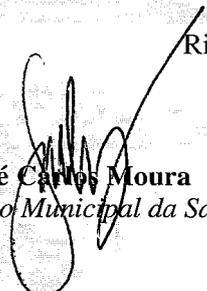
Parágrafo segundo - O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio	Dotação: 02.09.30 – 10.301.20214.20003.3.3.50.85 – Vínculo: 05.301.05	Recurso Vinculado Federal
---	--	------------------------------

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.


José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde


Lilian Donizete Pimenta Nogueira
Enfermeira
CPF 057.201.496-19

MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2022-02-14 08:39:29

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO: 55514618668
Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=FP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.14 08:05:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia


1. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral


2. Simone Mondé Garbelini
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 450
Proc. 2019-0100946
Simone Mendes Barbelini Agente de Administração

ANEXO 2

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro da UBS, para o período de janeiro a dezembro de 2022, o valor máximo de **R\$ 4.908.284,63** (quatro milhões, novecentos e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

Ano	Valor Mensal	Prestação de serviços de atenção básica em saúde			Recurso
		Parte fixa (80%)	Parte variável (20%)	Total	
2021	Janeiro	R\$ 307.531,17	Até R\$ 76.882,79	Até R\$ 384.413,96	Federal
	Fevereiro a Dezembro	R\$ 329.008,78	Até R\$ 82.252,19	Até R\$ 411.260,97	Federal
	Valor Anual Máximo	R\$ 3.926.627,75	Até R\$ 981.656,88	Até R\$ 4.908.284,63	Federal

1. CUSTEIO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia o valor mensal de até **R\$ 384.413,96** (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos) no mês de janeiro de 2022, e de até **R\$ 411.260,97** (quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) nos meses de fevereiro a dezembro de 2022, em parcela única, dentro da primeira quinzena do mês, conforme quadro a seguir. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no primeiro dia útil do mês corrente.

2022	Valor	Fonte de Recurso
Janeiro	Até R\$ 384.413,96	Federal
Fevereiro	Até R\$ 411.260,97	Federal
Março	Até R\$ 411.260,97	Federal
Abril	Até R\$ 411.260,97	Federal
Maiο	Até R\$ 411.260,97	Federal
Junho	Até R\$ 411.260,97	Federal
Julho	Até R\$ 411.260,97	Federal
Agosto	Até R\$ 411.260,97	Federal
Setembro	Até R\$ 411.260,97	Federal
Outubro	Até R\$ 411.260,97	Federal
Novembro	Até R\$ 411.260,97	Federal
Dezembro	Até R\$ 411.260,97	Federal
TOTAL	Até R\$ 4.908.284,63	Federal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

I. O repasse será realizado conforme o cumprimento das metas que são avaliadas trimestralmente, em que o valor total a ser pago mensalmente é constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O repasse da parte variável (20% do valor total) é condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VI.4, de acordo com os seguintes parâmetros:

III.

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor da parcela variável	Valor mensal a ser repassado em janeiro/2022	Valor mensal a ser repassado de fevereiro a dezembro/2022
161 a 190 pontos	100%	R\$ 76.882,79	R\$ 82.252,19
126 a 160 pontos	70%	R\$ 53.817,95	R\$ 57.576,53
95 a 125 pontos	50%	R\$ 38.441,40	R\$ 41.126,10
94 pontos ou menos	Zero	0,00	0,00

I. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho é avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte. A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro (próximo exercício).

II. Da análise referida no item anterior, pode resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.


José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

MARCELO CESAR CARBONERI
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2022-02-14 10:00:35
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Lilian Donizete Pimenta Nogueira
Enfermeira, CPF 057.201.496-19
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.14 09:05:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia